

## **EDITAL N.º 021, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

*“Divulga Resultado do 2º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul”*

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO do resultado do 2º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 1586, de 23 de Dezembro de 2015.

### **I - Relação dos Sorteados:**

1º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 300,00  
– Juliano Luis Mallmann;

2º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 250,00  
– Alcione Barbon;

3º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00  
– Letícia Campiol;

4º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 150,00  
– Jocieli Schuster;

**II** – Os prêmios serão entregues à partir do dia 12 de Março de 2024, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, às, Prefeitura Municipal.

**III** - O contribuinte sorteado que não retirar o prêmio que lhe coube até 90 (noventa) dias após a data de homologação do sorteio, perderá o direito sobre o prêmio.

**IV** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.